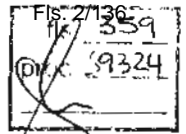




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 7502/2010		
Ementa DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Data da Norma 02/07/2010	Data de Publicação 08/07/2010	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 10616/2010 - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		
Observações FINANÇAS - Orçamentos - diretrizes Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
30/09/2010	Lei n° 7555/2010	Alterada por
16/12/2010	Lei n° 7611/2010	Alterada por
01/03/2011	Lei n° 7641/2011	Alterada por
20/04/2011	Lei n° 7662/2011	Alterada por
21/09/2011	Lei n° 7746/2011	Alterada por



LEI N.º 7.502, DE 02 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2011, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

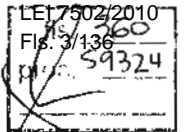
Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;
- V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;



(Lei nº 7.502/2010)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



- VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO.
- XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2011.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2011 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto a alocação de recursos orçamentários:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;
 - II - desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;
 - III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;
 - IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
 - V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
 - VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
 - VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.
- § 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;



II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao ^{acréscimo} das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.



§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município para 2011 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2010, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V - recursos aplicados na área de assistência social, na forma do SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o



Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 1º de setembro de 2010, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2011 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiá:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;



II – a lei orçamentária anual.

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/00 referidos nos incisos III e IV do § 2º do artigo 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II- as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III- o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV- o Relatório de Gestão Fiscal;

V- Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da peça orçamentária.



Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2011.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4320/64 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no "caput" deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigentes.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - do orçamento fiscal, e

II - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades



LEI 7502/2010
Fls. 9/186324
[Handwritten signature]

que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inc. III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2010, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2010, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de



Lei 7502/2010
Fol. 10/136
34324

planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 24 - No exercício de 2011, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2010, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando cada uma delas.

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28 – No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



Parágrafo único – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – Na estimativa da receita, na forma do “caput” deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.



CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I - as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II - as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

a) apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2010-2013;

b) contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes;

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores



orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do sistema SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de despesa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 - Cabe ao Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

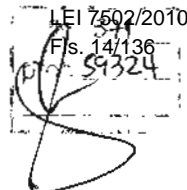
Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 41 - Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da



(Lei nº 7.502/2010)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



inclusão do Plano de Trabalho no sistema SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação "Reserva de Contingência" em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 44 - Em observância ao disposto no artigo 3º desta Lei e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, para acompanhamento do alcance das Metas Fiscais e das Ações e suas respectivas Metas previstas para o exercício de 2011 será celebrado Acordo de Resultados, na forma a ser disciplinada em Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

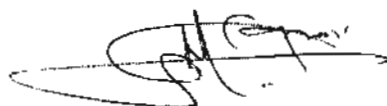
Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2010	% PIB (a / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2010	% PIB (b / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2010	% PIB (b / PIB-SP) x 100
Receita Total	1.139.512.209	1.044.717.464	0,10%	1.238.421.868	1.086.506.162	0,10%	1.345.916.886	1.129.966.409	0,10%
Receitas Primárias (I)	1.102.740.826	1.011.005.052	0,10%	1.198.458.730	1.051.445.254	0,10%	1.302.484.948	1.093.503.064	0,10%
Despesa Total	1.139.512.209	1.044.717.464	0,10%	1.238.421.868	1.086.506.162	0,10%	1.345.916.886	1.129.966.409	0,10%
Despesas Primárias (II)	1.062.550.204	974.157.842	0,10%	1.154.779.562	1.013.124.156	0,10%	1.255.014.428	1.053.649.122	0,10%
Resultado Primário (III = I - II)	40.190.622	36.847.209	0,00%	43.679.168	38.321.098	0,00%	47.470.520	39.853.942	0,00%
Resultado Nominal	23.651.546	21.684.000	0,00%	25.704.500	22.551.360	0,00%	27.935.650	23.453.414	0,00%
Dívida Pública Consolidada	467.949.896	429.021.668	0,04%	484.532.136	425.095.167	0,04%	501.501.262	421.036.087	0,04%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2011

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00					
	I - Metas previstas para 2009 (a)	% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2009 (b)	% PIB - São Paulo	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	832.411.957	0,080%	914.015.908	0,087%	81.603.951	9,80%
Receitas Primárias (I)	787.197.956	0,075%	842.261.074	0,081%	55.063.118	6,99%
Despesa Total	832.411.957	0,080%	802.039.920	0,077%	(30.372.037)	-3,65%
Despesas Primárias (II)	740.331.103	0,071%	764.164.686	0,073%	23.833.583	3,22%
Resultado Primário (III) = (I - II)	46.866.853	0,004%	78.096.388	0,007%	31.229.535	66,63%
Resultado Nominal	(12.474.132)	-0,001%	-	0,000%	12.474.132	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	316.354.735	0,030%	430.411.722	0,041%	114.056.986	36,05%
Dívida Consolidada Líquida	303.880.603	0,029%	-	0,000%	(303.880.603)	-100,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo (projeção para 2010 em R\$) 1.044.777.164.848

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ milhões	PIB - Brasil	PIB - São Paulo	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
2003	1.699.948	579.847		
2004	1.941.488	643.487	14,21%	10,98%
2005	2.147.239	726.984	10,60%	12,98%
2006	2.369.797	802.552	10,36%	10,39%
2007	2.661.344	902.784	12,30%	12,49%
2008	2.947.971 (*)	999.387 (*)	10,77%	10,70%
2009	3.080.629 (*)	1.044.777 (*)	4,50%	4,54%
2010	3.283.643 (*)	1.114.240 (*)	6,59%	6,65%
2011	3.534.349 (*)	1.200.022 (*)	7,63%	7,70%
2012	3.804.197 (*)	1.296.711 (*)	7,63%	8,06%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB para 2010: 2% a.a.; 2011: 3% e 2012: 3% a.a.

2) Estimativa de inflação 2010-2012: 4,5% a.a.

(*) Valores projetados

374
9324

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2011

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

Valores a preços correntes

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	833.259.432	914.015.908	9,7%	1.004.536.023	9,9%	1.139.512.209	13,4%	1.238.421.868	8,7%	1.345.916.886	8,7%
Receitas Primárias (I)	773.334.363	842.261.074	8,9%	972.120.242	15,4%	1.102.740.826	13,4%	1.198.458.730	8,7%	1.302.484.948	8,7%
Despesa Total	792.453.632	802.039.920	1,2%	1.004.536.023	25,2%	1.139.512.209	13,4%	1.238.421.868	8,7%	1.345.916.886	8,7%
Despesas Primárias (II)	755.370.212	764.164.686	1,2%	936.690.233	22,6%	1.062.550.204	13,4%	1.154.779.562	8,7%	1.255.014.428	8,7%
Resultado Primário (I - II)	17.964.151	78.096.388	334,7%	35.430.009	-54,6%	40.190.622	13,4%	43.678.168	8,7%	47.470.520	8,7%
Resultado Nominal	-	-	-	20.850.000	-	23.651.546	13,4%	25.704.500	8,7%	27.935.650	8,7%
Dívida Pública Consolidada	322.245.310	430.411.722	33,6%	450.914.465	4,8%	467.948.898	3,8%	484.532.138	3,5%	501.501.262	3,5%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2010										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	913.941.576	954.020.247	4,4%	1.004.536.023	5,3%	1.044.717.464	4,0%	1.085.506.162	4,0%	1.129.966.409	4,0%
Receitas Primárias (I)	848.214.133	878.124.872	3,6%	972.120.242	10,6%	1.011.005.052	4,0%	1.051.445.254	4,0%	1.093.503.064	4,0%
Despesa Total	869.184.666	837.143.332	-3,7%	1.004.536.023	20,0%	1.044.717.464	4,0%	1.086.506.162	4,0%	1.129.966.409	4,0%
Despesas Primárias (II)	828.610.563	797.610.388	-3,7%	936.690.233	17,4%	974.157.842	4,0%	1.013.124.156	4,0%	1.053.649.122	4,0%
Resultado Primário (I - II)	19.703.569	81.514.484	313,7%	35.430.009	-56,5%	36.847.209	4,0%	38.321.098	4,0%	39.853.942	4,0%
Resultado Nominal	-	-	-	20.850.000	0,4%	21.684.000	4,0%	22.551.360	4,0%	23.463.414	4,0%
Dívida Pública Consolidada	353.447.408	449.249.837	27,1%	450.914.465	-	429.021.668	-4,9%	425.095.167	-0,9%	421.036.087	-1,0%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário - Valores correntes e não inflacionados

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/028/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

	2016	2017	2018 (proj.)	2019 (proj.)	Resultado 2016	Resultado 2019
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	811.787.707	886.053.321	979.170.848	1.018.337.880	1.059.071.187	1.101.434.035
RECEITA TRIBUTÁRIA	218.338.953	244.820.476	295.812.380	307.844.854	319.950.549	332.748.575
IPTU	51.587.892	82.159.037	72.000.000	74.880.000	77.875.200	80.990.208
ISS	105.864.288	116.256.002	148.000.000	151.840.000	157.913.800	164.230.144
ITBI	16.348.244	18.489.787	20.000.000	20.800.000	21.632.000	22.497.250
Outras Receitas Tributárias	44.538.531	47.705.850	57.812.380	80.124.854	82.529.849	85.031.043
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	54.991.673	64.888.128	42.104.331	43.788.504	45.540.044	47.381.646
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	41.233.981	58.144.850	37.899.159	39.414.085	40.980.849	42.830.275
Receita Patrimonial	-	-	27.523.455	28.824.393	29.760.389	30.960.144
Aplicações Financeiras (II)	41.233.981	58.144.850	10.374.704	10.789.692	11.221.280	11.870.131
RECEITA DE SERVIÇOS	18.967.003	18.337.411	19.131.755	19.897.026	20.692.907	21.520.824
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	439.859.487	461.453.337	543.584.393	585.327.769	587.940.879	611.468.515
FPM	36.881.409	34.510.617	43.000.000	44.720.000	46.508.800	48.369.152
ICMS	272.922.774	292.713.435	349.000.000	382.960.000	377.478.400	392.577.536
Outras Transferências Correntes	130.075.284	134.229.285	151.584.393	157.647.769	163.953.879	170.511.827
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.576.829	47.809.120	40.839.847	42.285.441	43.958.059	45.714.301
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (II) = (I-II)	770.533.726	836.908.471	968.785.142	1.007.547.988	1.047.849.907	1.089.763.903
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	21.491.725	18.962.587	25.365.177	26.379.784	27.434.975	28.532.374
Operações de Crédito (V)	15.365.158	11.580.788	20.850.000	21.884.000	22.551.380	23.453.414
Amortização de Empréstimos (VI)	1.365.067	1.527.345	1.088.477	1.111.216	1.156.885	1.201.881
Alienação de Ativos (VII)	1.960.862	501.851	122.800	127.504	132.804	137.909
Transferências de Capital	2.284.633	4.362.581	979.800	1.018.992	1.059.752	1.102.142
Outras Receitas de Capital	538.004	990.013	2.344.300	2.438.072	2.535.595	2.837.019
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	2.800.837	5.352.803	3.324.100	3.457.064	3.595.347	3.739.160
RECEITAS FISCAIS CORRENTES DE CAPITAL (IX) = (VIII + IX)	2.800.837	5.352.803	3.324.100	3.457.064	3.595.347	3.739.160

	2016	2017	2018 (proj.)	2019 (proj.)	Resultado 2016	Resultado 2019
DESPESAS CORRENTES (X)	654.930.158	705.758.556	845.847.566	879.473.489	914.852.407	951.238.504
Pessoal e Encargos Sociais	320.182.339	318.386.831	373.883.129	388.630.454	404.176.872	420.342.899
Juros e Encargos da Dívida (XI)	23.004.777	23.727.824	28.140.580	29.286.182	30.436.830	31.854.303
Outras Despesas Correntes	311.763.040	363.644.402	443.823.857	461.576.832	460.039.905	489.241.502
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (X-XI)	531.925.378	682.031.033	817.507.008	850.207.286	884.215.578	919.584.201
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	137.523.478	86.281.283	133.981.491	139.351.151	144.925.197	150.722.205
Investimentos	122.744.833	82.133.854	119.183.227	123.950.558	129.908.578	134.064.821
Inversões Financeiras	700.000	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	700.000	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida (XIV)	14.078.643	14.147.810	14.808.264	15.400.593	16.016.818	16.657.283
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	123.444.833	82.133.854	119.183.227	123.950.558	129.908.578	134.064.821
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	24.886.966	25.892.845	26.828.558	28.005.701
DESPESAS FISCAIS CORRENTES DE CAPITAL (XVII) = (XV + XVI)	123.444.833	82.133.854	144.070.193	149.843.403	156.737.136	162.070.522
DESPESAS FISCAIS CORRENTES DE CAPITAL (XVIII) = (XVII + XVIII)	123.444.833	82.133.854	144.070.193	149.843.403	156.737.136	162.070.522

Fator de crescimento real anual considerado

1,05

1,04

1,04

1,04

Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados

LRF art. 4º, § 2º, Inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES (I)	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	772.498.087	857.521.805	879.170.846	1.110.738.797	1.207.150.924	1.311.931.624
RECEITA TRIBUTÁRIA	207.776.710	234.382.957	295.812.360	335.559.689	384.686.270	398.341.038
IPTU	49.092.305	59.552.561	72.000.000	81.674.402	88.763.740	96.468.433
ISB	100.743.055	111.381.111	148.000.000	165.617.537	179.993.140	195.616.544
ITBI	15.557.381	17.724.048	20.000.000	22.697.334	24.656.594	26.796.787
Outras Receitas Tributárias	42.383.969	45.705.239	57.812.360	65.580.416	71.272.796	77.459.275
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	52.331.427	52.167.215	42.104.331	47.761.751	51.907.471	56.413.039
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	39.239.289	55.708.698	37.896.158	42.990.409	48.721.977	50.777.445
Receita Patrimonial	-	-	27.523.455	31.221.691	33.931.733	36.877.008
Aplicações Financeiras (II)	39.239.289	55.708.698	10.374.704	11.768.719	12.790.243	13.900.437
RECEITA DE SERVIÇOS	16.148.217	17.588.480	19.131.758	21.702.427	23.588.197	25.633.479
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	418.390.746	442.103.500	543.584.393	618.624.031	670.148.997	728.315.757
FPM	34.887.897	33.063.504	43.000.000	48.777.788	53.011.678	57.613.092
ICMS	258.720.014	280.439.264	349.000.000	395.893.977	430.257.574	487.803.931
Outras Transferências Correntes	123.782.835	128.600.732	151.584.393	171.652.287	186.877.745	203.068.734
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	38.613.717	45.612.756	40.638.847	46.100.489	50.102.011	54.450.866
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (II) = (I-II)	733.258.817	801.814.907	968.796.142	1.098.970.078	1.194.360.681	1.298.031.188
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	20.452.053	18.167.441	25.365.177	28.773.412	31.270.944	33.985.262
Operações de Crédito (V)	14.821.862	11.095.178	20.850.000	23.551.546	25.704.500	27.935.650
Amortização de Empréstimos (VI)	1.299.032	1.483.300	1.068.477	1.212.045	1.317.250	1.431.588
Alienação de Ativos (VII)	1.866.005	480.807	122.500	139.073	151.145	164.284
Transferências de Capital	2.155.080	4.179.667	979.800	1.111.452	1.207.927	1.312.775
Outras Receitas de Capital	510.075	948.499	2.344.300	2.659.286	2.890.123	3.140.985
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VI)	2.665.155	5.128.150	3.324.100	3.770.748	4.098.049	4.453.780
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (II-VIII)	730.593.662	796.686.757	965.472.042	1.095.199.330	1.189.262.632	1.293.577.408

DESPESAS CORRENTES (X)	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES (X)	623.247.621	678.164.518	845.647.566	959.274.435	1.042.539.456	1.133.021.880
Pessoal e Encargos Sociais	304.674.344	305.035.921	373.893.129	423.893.696	460.667.669	500.676.359
Juros e Encargos de Dívida (XI)	21.891.911	22.732.668	28.140.580	31.621.714	34.892.519	37.703.829
Outras Despesas Correntes	296.681.366	348.395.927	443.823.877	503.459.025	547.159.268	594.652.692
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	601.355.710	653.431.848	817.507.008	927.352.721	1.007.848.937	1.095.328.051
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	130.870.717	92.243.961	133.991.491	151.995.485	165.198.693	179.527.071
Investimentos	118.808.887	78.689.594	119.183.227	135.197.483	146.832.625	159.686.377
Inversões Financeiras	868.137	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	868.137	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida (XIV)	13.997.583	13.554.367	14.808.264	16.798.001	18.256.068	19.840.695
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	117.473.134	78.689.594	119.183.227	135.197.483	146.832.625	159.686.377
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	24.898.066	26.242.289	30.893.720	33.357.935
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XVII) = (XII-XV)	483.882.576	574.742.254	698.323.781	792.155.238	861.016.312	935.641.674

Índice de Inflation	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Fator a considerar para correção a valores médios anuais	0,9516	0,9581	1,0000	1,0907	1,1398	1,1911
Índice de inflação (média anual IPCA-IBGE)	2,812,48	2,955,45	3,084,80	3,223,62	3,368,68	3,520,27
	1,0534	1,0508	1,0438	1,0450	1,0450	1,0450

Evolução do total da dívida consolidada - realizada e prevista

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Dívida Consolidada (I)	303.742.995	322.245.310	430.411.722	450.914.465	467.949.896	484.532.136	501.501.262
Deduções (II)	412.426.098	474.787.106	576.182.850	622.858.692	667.528.743	717.862.804	773.673.556
Ativo Disponível	412.426.098	486.802.906	585.156.362	622.858.692	667.528.743	717.862.804	773.673.556
Haveres Financeiros							
(-) Restos a pagar processados	7.446.510	10.258.125	9.973.512				
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	(108.683.103)	(152.541.796)	(144.771.129)	(171.944.227)	(199.578.847)	(233.330.669)	(272.172.294)
Receitas de Privatizações (IV)							
Passivos Reconhecidos (V)							
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(108.683.103)	(152.541.796)	(144.771.129)	(171.944.227)	(199.578.847)	(233.330.669)	(272.172.294)

Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)

Saldo anterior	302.423.851	303.742.995	322.245.310	310.876.689	319.424.176	327.633.407	336.351.770
Liberações	7.772.781	17.802.820	11.749.485	20.850.000	20.850.000	21.684.000	22.551.360
Correção monetária	17.083.542	26.621.754	4.358.830	4.205.053	4.320.670	4.431.712	4.549.640
Juros	13.079.582	14.327.411	14.472.234	13.961.662	14.345.535	14.714.217	15.105.764
(-) Amortizações do serviço da dívida	(36.616.742)	(40.249.669)	(41.949.171)	(30.469.229)	(31.306.974)	(32.111.566)	(32.966.059)
Saldo para o exercício seguinte	303.742.995	322.245.310	310.876.689	319.424.176	327.633.407	336.351.770	345.592.476

Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (posição em 31/12)

Restos a pagar (a partir de 2010 = valores estimados):

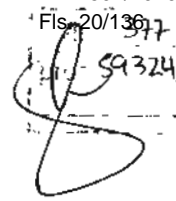
de exercícios anteriores							
saldos do ano anterior	68.660.760	71.034.338	98.725.100	119.535.033	131.490.289	140.316.489	148.180.365
(-) cancelamentos	(7.700.488)	(6.971.656)	(1.954.815)	(2.366.864)	(2.603.565)	(2.778.349)	(2.934.059)
(-) pagamentos	(55.366.292)	(58.389.468)	(59.587.441)	(72.147.678)	(79.363.504)	(84.690.727)	(89.437.122)
+ inscrições	66.203.435	93.051.887	82.352.189	86.469.789	90.793.289	95.332.953	100.099.601
total para o exercício seguinte	71.797.415	98.725.100	119.535.033	131.490.289	140.316.489	148.180.365	155.908.786

Disponibilidades financ. em 31/12:

Caixa	76.917,23	55.424,21	192,17				
Bancos - C/Movimento	92.721.158,53	106.601.278,92	88.127.461,46	81.847.342,88	78.239.429,88	75.575.818,33	73.202.620,99
Bancos - C/Vinculadas	49.787.123,53	88.705.150,97	77.790.354,39	79.849.159,12	82.010.904,09	84.280.736,31	86.664.060,14
Aplicações financeiras (prejun e autarquias)	270.843.314,98	291.441.051,53	419.238.354,40	461.162.189,84	507.278.408,82	558.006.249,71	613.806.874,68
Subtotal	413.351.597,04	486.802.905,63	585.156.362,42	622.858.691,85	667.528.742,80	717.862.804,35	773.673.555,81

(-) Deduções:

Valores comprometidos a pagar até 31/12	413.351.597,04	486.802.905,63	585.156.362,42	622.858.691,85	667.528.742,80	717.862.804,35	773.673.555,81
Total das Disponibilidades:							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2011

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital		740.826.994	57,19%	589.625.419	56,32%	515.065.733	56,81%
Reservas		554.442.824	42,81%	457.289.936	43,68%	391.655.938	43,19%
Resultado Acumulado		1.295.269.817	0,00%	1.046.915.354	0,00%	906.721.672	0,00%
TOTAL			100,00%		100,00%		100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

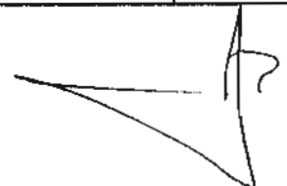
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio		508.438.581	100%	416.585.169	100%	352.030.058	100%
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL		508.438.581	100%	416.585.169	100%	352.030.058	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	501.851	1.960.862	59.084	
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL	501.851	1.960.862	59.084	
DESPESAS LIQUIDADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	501.851	1.960.862	59.084	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	501.851	1.960.862	59.084	
SALDO FINANCEIRO	-	-	-	
	-	-	-	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2011

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
RECEITAS	2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES	81.548.215,42	85.353.175,68	118.234.181,25
Receita de Contribuições dos Segurados	33.500.802,03	40.528.247,81	64.888.128,34
Pessoal Civil	33.500.802,03	40.528.247,81	64.888.128,34
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	27.415.765,69	24.510.498,27	44.914.988,20
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	20.629.647,70	20.314.429,60	8.431.068,71
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.684.470,05	14.483.425,34	8.431.068,71
Outras Receitas Correntes	7.965.177,65	5.851.004,26	
RECEITAS DE CAPITAL	1.205.581,71	1.365.067,29	1.527.344,85
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos	1.205.581,71	1.365.067,29	1.527.344,85
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (II) = (I + II)	82.751.797,13	86.718.242,97	119.761.526,10
DESPESAS	2007	2008	2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO	486.584,85	456.041,87	371.137,34
Despesas Correntes	486.584,85	456.041,87	371.137,34
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	22.730.266,26	27.221.955,74	32.784.295,78
Pessoal Civil	22.730.266,26	27.221.955,74	32.784.295,78
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (IV + V)	23.216.851,11	27.677.997,61	33.155.433,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	59.534.946,02	59.040.245,36	86.606.092,98
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2007	2008	2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	60.534.046,02	59.040.245,36	86.606.092,98
BENS E DIREITOS DO RPPS	255.705.348,25	315.540.691,88	403.405.832,53

FONTE: IPREJUN

B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2011

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) - continuação

R\$ 1,00

Período	Total da Receitas do Fundo	Total da Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa
2009	474.512.772	28.809.180	445.703.592	445.703.592
2011	62.830.440	38.075.409	24.755.032	553.097.049
2013	65.134.634	43.957.276	21.177.358	667.111.526
2015	68.190.605	53.516.215	14.674.391	783.735.363
2017	71.342.362	63.784.546	7.557.837	900.369.431
2019	74.756.325	75.787.103	(1.030.778)	1.013.142.665
2021	79.098.899	92.484.673	(13.385.775)	1.118.814.017
2023	83.075.270	107.951.722	(24.876.452)	1.213.425.249
2025	86.260.275	120.450.424	(34.170.149)	1.298.336.233
2027	89.306.666	132.752.944	(43.446.278)	1.374.701.660
2029	92.786.503	147.543.644	(54.757.141)	1.437.890.764
2031	95.060.149	157.082.858	(62.022.709)	1.491.201.937
2033	97.269.211	166.667.555	(69.418.344)	1.536.308.173
2035	98.512.309	172.476.153	(73.963.844)	1.576.631.432
2037	99.588.566	178.187.622	(78.599.056)	1.612.892.467
2039	100.178.809	181.938.955	(81.760.146)	1.645.598.033
2041	84.691.196	184.659.931	(99.968.735)	1.661.556.912
2043	85.012.169	187.401.232	(102.389.063)	1.653.149.724
2045	84.832.860	188.131.339	(103.298.479)	1.652.170.995
...
2071	73.406.064	165.044.696	(91.638.633)	1.699.833.686
2073	72.902.155	164.326.080	(91.423.926)	1.721.565.167
2075	72.180.964	162.680.807	(90.419.843)	1.748.170.719
2077	71.465.614	160.771.706	(89.306.092)	1.779.985.767
2079	70.870.298	159.510.106	(88.639.809)	1.817.490.902
2081	70.518.107	158.263.192	(87.745.085)	1.860.463.667
2083	69.456.224	155.987.029	(86.530.804)	1.911.165.683

Fonte: IPREJUN (Cálculo Atuarial; julho/09 - base dez/08).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2011

Tributo	Modalidade	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2011	2012	2013		
IPTU	isenção	aposentados/pensionistas	500.456,85	522.977,41	546.511,40	valores deduzidos da projeção bruta na projeção da receita orçamentária	
IPTU	Imunidade	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	247.046,02	258.163,09	269.780,43		
TX COLETA DE LIXO	isenção	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	55.384,48	57.876,78	60.481,24		
IPTU	isenção	outras associações (sem fins lucrativos)	499.033,29	521.489,79	544.956,83		
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	752.514,67	786.377,93	821.764,83		
TX COLETA DE LIXO	isenção	Entidades Religiosas	224.957,15	235.080,22	245.658,83		
IPTU	isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	21.796,08	22.776,90	23.801,86		
IPTU	isenção	Feiras-livres	22.177,79	23.175,79	24.218,71		
IPTU	isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	408.891,38	427.291,49	446.519,61		
IPTU	isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	3.106,70	3.246,50	3.392,60		
IPTU	isenção	Entidade Profissional	61.622,89	64.395,92	67.293,74		
IPTU	isenção	Sociedade Amigos de Bairro	5.378,06	5.620,07	5.872,98		
		TOTAL	2.802.365,37	2.928.471,81	3.060.253,04		

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

9324

383
99324

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2011

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

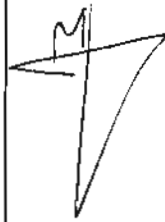
EVENTO	Valor previsto para 2011
Aumento Permanente da Receita	134.976.186
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	15.902.359
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	119.073.827
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	119.073.827
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	55.981.459
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	63.092.368

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2011

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<p>Passivos contingentes (superveniências passivas, riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações e outros).</p> <p>Pagamento de ações trabalhistas e judiciais em trâmite.</p> <p>Acréscimos aos serviços de dívida (juros, por elevação do BC/COPOM e correção monetária, por elevação da meta anual de inflação).</p> <p>Redução das Receitas Correntes em razão de crises econômicas e outros fatores relevantes</p>		<p>Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.</p> <p>Contingenciamento da despesa corrente.</p>	
TOTAL		TOTAL	

FONTE:



Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO LRF art. 5º, etc. I

Valores expressos em R\$

	2008		2009		2010 (Lei Orçamentária)		2011		2012		2012	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	811.767.707,25		895.053.320,85		979.170.846,00		1.110.738.796,55		1.207.150.924,10		1.311.931.624,31	
Despesas Totais com Pessoal	320.162.339	39,4%	318.386.631	35,6%	373.663.129	38,2%	423.893.696	38,2%	460.687.669	38,2%	500.875.359	38,2%
Limite Prudencial 95% (par.ún. art.22 LRF)	320.162.339		320.162.339		320.162.339		320.162.339		320.162.339		320.162.339	
Limite Legal (art. 20 LRF)	349.354.566	54,00	483.328.793	54,00	528.752.257	54,00	599.798.950	54,00	651.861.499	54,00	708.443.077	54,00
Excesso a Regularizar												
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	7.637.932	0,94	10.193.799	1,14	8.203.913,5	0,84	9.024.305	0,81	10.377.851	0,86	11.415.745	0,87
Limite Legal (§1º, art.2º Lei Federal 9.717/98)	97.412.125	12,00	107.406.399	12,00	117.500.502	12,00	133.288.656	12,00	144.858.111	12,00	157.431.795	12,00
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida												
Dívida Pública Consolidada	322.245.310	39,70	430.411.722	48,09	450.914.465	45,05	467.949.896	42,13	484.532.136	40,14	501.501.262	38,23
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	974.121.249	120,00	1.074.063.985	120,00	1.175.005.015	120,00	1.332.886.556	120,00	1.448.581.109	120,00	1.574.317.949	120,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Concessões de Garantias												
Montante												
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	178.588.896	22,00	196.911.731	22,00	215.417.595	22,00	244.362.535	22,00	265.573.203	22,00	286.624.957	22,00
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	15.365.158	1,89	11.690.788	1,29	20.850.000	2,13	23.651.546	2,13	25.704.500	2,13	27.935.850	2,13
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	129.882.833	16,00	143.208.531	16,00	156.667.335	16,00	177.718.207	16,00	193.144.148	16,00	209.909.060	16,00
Excesso a regularizar												
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor												
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	56.823.740	7,00	62.653.732	7,00	68.541.959	7,00	77.751.716	7,00	84.500.565	7,00	91.835.214	7,00
Excesso a regularizar												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

LEI 7502/2010

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

386

59324

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	Tornar a Câmara mais funcional para atender vereadores, funcionários e a população.

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura moderna e eficiente.

Ação: 1001. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliação e reformas dos prédios do Legislativo visando melhorar o atendimento da população.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Descrição da Ação

Atividades referentes ao atendimento à população, bem como os trabalhos realizados pelos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

Descrição da Ação

Atividades referentes à divulgação dos trabalhos dos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/07/2010

Folha: 30/136

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

387
59324
2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
-----	-----------------------	--

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2810. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-GP**Descrição da Ação**

Destinado às atividades do Gabinete do Prefeito.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00**Ação:** 2811. MANUT. DOS SERV.ASSESSORIA ESP.EM RELAÇÕES INTERN.**Descrição da Ação**

Destinado para manter as atividades relacionadas a Assessoria em Relações Internacionais.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00**Ação:** 2900. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.P.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

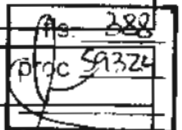
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

LEI 7502/2010

Data: 07/04/2016

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011



3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal
Ação: 2815. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC)		
Descrição da Ação Destinado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil.		
Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2616. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS		
Descrição da Ação Destinados às despesas dos entes governamentais, locações, serviços eleitorais e Junta do Serviço Militar		
Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2625. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.C.C.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2901. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

LEI 7502/2010

Data: 07/04/2019

Proc. 59324
Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Proc. 59324
389

Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenv. econômico às ações dos conselhos munic. assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.
		Objetivo do Programa Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social
Ação: 2620. CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS		
Descrição da Ação Destinados às campanhas realizadas pelo FUNSS.		
Meta: CAMPANHAS E ATIVIDADES - FUNSS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 6,00		
Ação: 2621. AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA		
Descrição da Ação Destinados aos convênios mantidos pelo FUNSS.		
Meta: CURSO DE CAPAC. E MATER. DE CONSUMO-FUNS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 38,00		
Ação: 2622. MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS		
Descrição da Ação Manutenção e despesas do FUNSS.		
Meta: .		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2623. COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS		
Descrição da Ação Destinado às atividades e eventos de conscientização contra as drogas.		
Meta: ATIV. E EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO-FUNSS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 2,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2016

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

Id. 390
Proc. 59374

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2624. MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação

Destinados aos convênios mantidos com o FUNSS.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

121	GESTÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS DA DEFESA CIVIL.	A Secretaria responde, também, pela relação institucional com outros municípios, Governo de Estado e Governo Federal, viabilizando convênios e acompanhando seu desenvolvimento, e com outros órgãos públicos, como Poder Judiciário, Corpo de B
-----	---	--

Objetivo do Programa

Contribui para a coordenação das ações de governo.

Ação: 2617. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação

Necessidade de aquisição de veículos e equipamentos de informática, para melhor atendimento aos munícipes.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2618. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação

Manutenção e melhorias na sede do Posto de Bombeiros.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

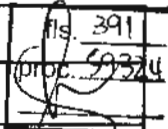
Ação: 2619. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ POLICIA CIVIL

Descrição da Ação

Destinado aos Distritos Policiais, para despesas com locação, energia elétrica e água.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL



Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertencentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2628. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMGCS)**Descrição da Ação**

Para dar continuidade dos contratos e manutenção da secret. A verba de patrimonio se deve a necessid. de expandir o espaço físico da secret. e compra de novos equip. uma vez que será feita a contratação de novos func. e novos equip. fotográf.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2629. GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMGCS)**Descrição da Ação**

Despesas com o gabinete do secretario.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2633. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.G.C.S.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2902. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.S.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



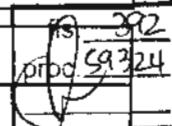
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2016

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL



Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.
		Objetivo do Programa Implementar estratégias e práticas gestão pública.
Ação: 2630. GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA		
Descrição da Ação A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e a Administração. A inclusão do elemento de despesa ref. ao patrimônio se deve a necessidade de atualizar os equipamentos para conseguir manter a meta.		
Meta:	TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA	
Unidade:	DIAS	
Quantidade:	15,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.
		Objetivo do Programa Melhorar atendimento ao municípe.
Ação: 2631. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156		
Descrição da Ação Para alcançar a meta de 2.200 ligações por dia o setor 156 necessita de melhorias constantes. O setor quer melhorar o tempo entre o registro e a resposta ao cidadão.		
Meta:	LIGAÇÕES P/ SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS	
Unidade:	LIGAÇÃO/DI	
Quantidade:	2.000,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
124	PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS	Facilitar o acesso à informação sobre as ações do Governo para todos os segmentos da sociedade.
		Objetivo do Programa Implementar o Portal da Transparência



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL

Fls. 393
Proc. 99324

Ação: 2632. GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS OFICIAIS E ADMIN.

Descrição da Ação

Para dar continuidade ao novo contrato que já está com a concorrência em andamento, este contrato é com a agência de publicidade que irá tratar das ações de divulgação de caráter educativo e informativo.

Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA
Unidade: AÇÕES
Quantidade: 7,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011



5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

fls. 394
Proc. 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertencentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 2636. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAP)

Descrição da Ação

A busca pelo aperfeiçoamento dos trabalhos de assistência nas ações desenv. junto à Câmara Municipal, exige implantação de novos programas e aquisição de novos equipam. que permitam a melhoria da qualidade e agilidade nas informac. técnica.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2637. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.P.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2903. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

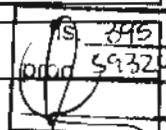
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2840. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS

Descrição da Ação

Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao municípe e aos órgãos da municipalidade.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2841. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ)

Descrição da Ação

Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos municípes e secretarias.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2844. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2904. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

151 390
1000 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
120	GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA	Realizar atendimento aos cidadãos carentes, que recebem até três salários mínimos mensais e não possuem bens móveis ou automóveis. O atendimento é feito somente nas ações que não visem lucros e naquelas referentes à família.

Objetivo do Programa

Melhorar nível de excelência serv. jurid. prestados

Ação: 2539. MANUT.DOS SERV.DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Descrição da Ação

Investir em equipamentos e melhorias no local de trabalho para prestar um serviço com mais qualidade ao munícipe.

Meta: ATENDIMENTO ASSIST. JUDICIÁRIA GRATUITA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010
Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

Ass: 397
Proc: 59324

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 1475. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA

Descrição da Ação

Projeto e execução da construção do Centro de Distribuição da Prefeitura

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 1476. INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição da Ação

Indexação de documentos armazenamentos externamente.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 1477. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE

Descrição da Ação

Construção do Centro de Atendimento ao Muncipe, Restaurante, Refeitório, Vestiários, Salas para a Manutenção, Grafica, Garagem.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 1478. MODERNIZAÇÃO/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação

Próprios municipais, Modernização / Reforma de próprios municipais

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010
Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

fls. 398
proc. 9324

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 1479. IMPLANT. FERRAM. TI P/ GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Descrição da Ação

IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TI PARA GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2645. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMA)

Descrição da Ação

Ações pertinentes ao gabinete do secretário.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2646. SUPRIMENTOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação

Aquisição de materiais a usuários, aluguel, manutenção (jardim, ar condicionado, empilhadeira, alarme,) serviços de portaria, limpeza, transporte terceirizado, viagens, cursos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2647. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Descrição da Ação

Publicação imprensa Oficial, Patrimonio, Copias/Impressão, Manutenção e Acessoria, Auditoria Sistema Compra Aberta, Certificação e PCN, Manutenção SIIM e Bco. de Dados, Serv. Motoboy, Digitalização de Editais de Compra e Contratos, Cursos

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2648. SUPRIMENTOS/FORN.DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS

Descrição da Ação

Aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e aditivos para frota de veículos, motocicletas, máquinas e caminhões.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ass. 399
Proc. 59324

Ação: 2849. CONTROLE DE DOCUMENTOS E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Emissão de Escrituras e registros, digitalização, guarda de documentos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2850. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMA)

Descrição da Ação

Serviços de telefonia fixa e movel utilizadas pelas Unidades da Secretaria, Publicidade, atos oficiais, treinamentos, licitações, etc.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2651. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação

Serviços de impressão de cópias em sistema off-set e impressão de fotocópias para Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Municipais, etc.
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECEPÇÃO).

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2652. MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Gestão ações p/ manut. frota operacional(Paço Munic), (contempla adiant, Contr c/Prest Serv p/ manut. veic., renovação sentido manut nr veiculos oper., ações regul dose da frota etc)

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2653. MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE UHF

Descrição da Ação

Próprios Municipais, manutenção da estação de retransmissão da torre de UHF

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011



7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. 400
 Proc. 59324

Ação: 2654. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Próprios municipais, Manutenção e ações para operacionalização de próprios municipais (paço municipais)

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2655. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2905. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

Ass. 401
 Proc. 59324

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0		Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento da dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais.
		Objetivo do Programa Encargos Especiais do Município
	Ação: 0155. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL	
	Descrição da Ação Amortização, juros e outros encargos da Dívida Fundada.	
	Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00	
	Ação: 0250. GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL	
	Descrição da Ação Previsão estimativa para pagamento de precatórios (geral). Nesta atividade estão projetados os valores futuros não previsíveis.	
	Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00	
	Ação: 0251. GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)	
	Descrição da Ação Previsão estimativa para pagamento por acordo administrativo de processos judiciais - Geral	
	Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00	
	Ação: 0252. GESTÃO DA ADM. DOS PAGTOS DE REQUISITÓRIOS-ENSINO	
	Descrição da Ação Previsão estimativa para pagamento de precatório - Ensino. Estimativo de professores (pequeno valor).	
	Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00	


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

 402
 PROC. 9324

Ação: 0253. GESTÃO DA ADM. DOS PAGTO DE REQUISITÓRIOS - SAÚDE

Descrição da Ação

Previsão Estimativo de pagamento de precatórios - Saúde.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 0259. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação

Amortização e juros dos contratos da Dívida e Empréstimo com IPREJUN.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 0261. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme sentença judicial.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 0901. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação

Reservas de Contingência.

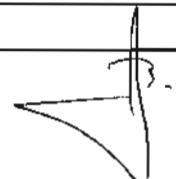
Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 0902. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIO EM ANDAMENTO

Descrição da Ação

Recursos destinados à contrapartida de convênios firmados pela Municipalidade.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



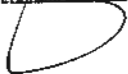

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Data:07/04/2010

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

 fls. 403
 PROTOC. 59321

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Ação:** 2673. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA-SAÚDE**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme Sentença Judicial (Saúde).

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código Título do Programa**Justificativa**

100 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 0174. GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de indenizações, restituição e ressarcimentos em geral.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2662. GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF**Descrição da Ação**

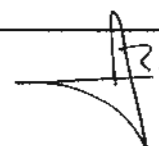
Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas e normas de administração tributária, orçamentária e financeira.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2663. GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ASSES.TÉCNICA FINANC.**Descrição da Ação**

Para manutenção das atividades desta Assessoria Técnica.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

404
proc. 99324

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2674. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.F.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2906. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao municípe.

Ação: 2661. GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Contratação de serviços de informática com objetivo de manutenção e aprimoramento do sistema de informação da secretaria de finanças

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
125	MODERNIZAÇÃO FISCAL	No âmbito da administração direta e indireta do município de Jundiaí, será implementado pela Secretaria de Finanças com apoio de consultorias especializadas, financiadas pelo BNDES no PMAT.

Objetivo do Programa

Melhorar processos, serviços e prod.Adm.Municipal

13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

405
proc 99324

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2860. GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação

Dotação necessária para manutenção das atividades da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária: aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos e compra de materiais de informática.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2864. GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação

Realizar estudos financeiros e atividades relacionadas com a programação do desembolso de recursos, bem como registrar e fiscalizar atos de natureza contábil, em conformidade com a legislação vigente e promover a arrecadação das receitas.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
128	MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Modernização da administração tributária, através da implantação de ferramentas que propiciam a melhoria da eficiência do aparelho tributário, e à melhoria da qualidade do gasto público.

Objetivo do Programa

Fortalecer contr.gerencial/tomar adm.transparente

Ação: 1485. GESTÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE FISC.DO COMÉRCIO

Descrição da Ação

Construção de Depósito de materiais apreendidos, pois o existente não comporta mais. Aumento da frota de veículos da Fiscalização.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 1487. IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ATENDIMENTO

Descrição da Ação

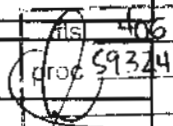
Implantação da Praça Central de Atendimento envolvendo as divisões de Fiscalização de Comércio, Tributos Imobiliários, Setor de Cobrança para melhor atendimento ao contribuinte.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PRÉFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1488. GESTÃO DA EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Descrição da Ação

Aumento do número de contribuintes mobiliário e imobiliário, aumento do número de servidores, aumento da tarifa de correio, emissão geral dos carnes de IPTU e Alvarás.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2885. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação

Manutenção administrativa de ISS/DTCP; Implantação Nota Fiscal Eletrônica. Atualização profissional dos agentes fiscais (Legislação Tributária). Contratação de novos agentes p/ 2011 (5), devido a mudanças na legislação do SIMPLES Nacional.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2668. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO

Descrição da Ação

Manutenção das ações da Fiscalização.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2667. GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Descrição da Ação

Manutenção das Ações do Departamento de Receita.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2688. GESTÃO DAS AÇÕES DE COBRANÇA DE TRIBUTOS

Descrição da Ação

Manutenção das ações da Cobrança.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

ms. 409
Proc 99324
[Handwritten signature]

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.

Objetivo do Programa

Despesas com pessoal e encargos.

Ação: 2669. CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores da Prefeitura, exceto aqueles das atividades 2670, 2671 e 2672.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2670. CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2671. CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino fundamental na Secretaria de Educação.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2672. CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino infantil na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

[Handwritten signature]



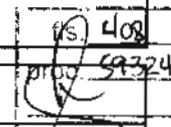
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/06/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011



9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal
Ação: 2685. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALISTICOS (SMO)		
Descrição da Ação Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado		
Meta: .		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

Ação: 2686. SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMO)		
Descrição da Ação Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado		
Meta: .		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.
		Objetivo do Programa Tomar acessível a mobilidade no município.
Ação: 1495. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Descrição da Ação Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais.		
Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS		
Unidade: M2		
Quantidade: 567.498,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Fis. 527136
 Data: 07/04/2010
 Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

1409
 59324

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1496. CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade através de obras de transposição de interferências

Meta: OBRAS DE ARTE CONSTRUÍDAS E/OU RECUPERAD
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 45,00

Ação: 1497. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.

Meta: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS
Unidade: M2
Quantidade: 8.124.255,00

Ação: 1498. REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS - PROMOB

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres na região central.

Meta: REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
Unidade: M2
Quantidade: 62.300,00

Ação: 2684. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.O.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2907. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.O.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

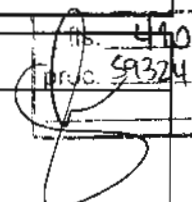
Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

B


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

 ms. 440
 Proc. 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

Objetivo do Programa

Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1499. ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES**Descrição da Ação**

Evitar danos advindos da instabilidade de encostas e taludes

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES**Unidade:** M2**Quantidade:** 300,00**Ação:** 1500. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**Descrição da Ação**

Resolver problemas de enchentes

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS**Unidade:** M**Quantidade:** 302.272,00**Ação:** 1501. DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÔRREGOS**Descrição da Ação**

Resolver problemas de enchentes

Meta: RIOS E CÔRREGOS CANALIZADOS**Unidade:** M**Quantidade:** 25.088,00

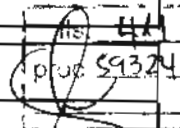



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.

Objetivo do Programa

Tornar acessível a mobilidade no município.

Ação: 1506. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação

Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS

Unidade: KM

Quantidade: 10,00

Ação: 1515. EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação

Proporcionar segurança aos moradores dos bairros, bem como melhoria, modernização de Iluminação Pública.

Meta: AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Unidade: POSTE

Quantidade: 400,00

Ação: 1516. MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS P/TRÂNSITO E TRANSPORTE

Descrição da Ação

Projeto Novo. Inclusão em nosso PPA a pedido da Secretaria Municipal de Transportes.

Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA

Unidade: M2

Quantidade: 2.000,00

Ação: 2696. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO

Descrição da Ação

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, vielas e calçadas.

Meta: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Unidade: KM

Quantidade: 255,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

F.S. 55/136
 Data: 07/04/2010
 Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

112
 proc. 59324

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2697. MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação

Pagamento do consumo de energia elétrica de vias, logradouros públicos, praças e próprios municipais, bem como aquisição de materiais e serviços, visando a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

Meta: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade: POSTE

Quantidade: 400,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

102	OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
-----	---------------------------------	--

Dar condições às pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho, oferecendo estrutura urbana em áreas rurais.

Objetivo do Programa

Oferecer infraestrutura urbana em áreas limítrofes

Ação: 1507. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação

Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS

Unidade: KM

Quantidade: 10,00

Ação: 1512. REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação

Revitalizar Áreas Ajardinadas, visando preservar meio ambiente e prover áreas de lazer. Aquisição playgrounds/academias ao ar livre, Pq da Jva e Pq de Corrupira, incluindo Região Central. Quant.: 98 áreas públicas.

Meta: ÁREAS AJARDINADAS

Unidade: M2

Quantidade: 15.000,00

Ação: 2695. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-SMSP

Descrição da Ação

Modernizar a Secretaria no aspecto material e humano, bem como prover com recursos necessários para seu desenvolvimento.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

113
Proc. 59324
413

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2698. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MANUTENÇÃO

Descrição da Ação

Continuidade na infraestrutura do Município, visando prover segurança aos munícipes.

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS

Unidade: KM

Quantidade: 10,00

Ação: 2699. GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM-ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação

Despesas com manutenção do setor encarregado de conservação de estradas vicinais, tais como: aquisição de ferramentas, pedra, areia, materiais e acessórios para equipamentos, máquinas, locação de equipamentos e afins.

Meta: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Unidade: KM

Quantidade: 100,00

Ação: 2701. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMSP

Descrição da Ação

Prover as Unidades de Serviços e Centro de Serviços de recursos para operar, visando dar andamento às ações de caráter continuado, viabilizando a manutenção de áreas e vias públicas do município.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
103	CIDADE LIMPA	Ações para manutenção do município no âmbito da limpeza pública, tanto do lixo como dos rios e córregos, deixando-o mais atrativo para moradia e contribuindo para seu desenvolvimento na região.

Objetivo do Programa

Operações para tornar a cidade limpa e saudável.

Ação: 1508. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

Descrição da Ação

(Previsão de arrecadação) Projeto novo em atendimento ao Decreto 21305/2008 que institui o preço público para depósito de resíduos que será gerenciado pelo Sistema de Gerenciamento de Créditos.

Meta: PROCESSOS DE RECICLAGEM

Unidade: TONELADA

Quantidade: 482.249,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

LEI 7502/2010
Data: 07/04/2010
Fls. 57/136
Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

414
59314

Ação: 2702. GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação

Manter a cidade limpa, livre de insetos, animais peçonhentos, evitando-se proliferação de doenças e epidemias, através de ações pertinentes a limpeza pública.

Meta: LIMPEZA PÚBLICA
Unidade: TONELADA
Quantidade: 385.664,00

Ação: 2703. TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação

Pagamento de despesas de transporte, aterro e compactação de lixo coletado. Despesas com a destinação final do lixo, monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos.

Meta: LIMPEZA PÚBLICA
Unidade: TONELADA
Quantidade: 385.664,00

Ação: 2705. GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação

Prevenção à inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias. Despesas com recuperação de canais e galerias, bem como, desassoreamento de rios e córregos, como dragagem, manutenção, aluguel de equipamentos.

Meta: MANUTENÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS
Unidade: KM
Quantidade: 1,00

Ação: 2707. OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação

Manutenção, Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas, visando preservar o meio ambiente e prover áreas de lazer - aquisição de playgrounds e manutenção dos Parques: Corrupira e Com. Antônio Carbonari.

Meta: ÁREAS AJARDINADAS
Unidade: M2
Quantidade: 410.000,00

Ação: 2710. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.S.P.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

fls. 415
p. 69324

Ação: 2908. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.
-----	--	--

Objetivo do Programa

Prev.à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1509. AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

Descrição da Ação

Evitar que os municípios limieiros sofram com as intempéries, bem como prover da qualidade de vida a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
Unidade: KM
Quantidade: 6,00

Ação: 2704. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação

Prevenção a inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias, bem como manter a captação de águas pluviais em perfeito funcionamento.

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS
Unidade: KM
Quantidade: 2,00

Ação: 2706. GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, conservação de vielas e calçadas.

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES
Unidade: M2
Quantidade: 200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. 4116
Proc. 59.824

Código	Título do Programa	Justificativa
105	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Atuação responsável no desenvolvimento sustentável ambiental, perante conservação e preservação das espécies nativas no município, bem como na área da Reserva Ecológica da Serra do Japi.

Objetivo do Programa

Contribuição para a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 1513. AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Unidade: M2
Quantidade: 25.000,00

Ação: 1514. AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 290.400,00

Ação: 2708. GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Unidade: M2
Quantidade: 25.000,00

Ação: 2709. GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 290.400,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**
SMF - Sistema de Elaboração OrçamentáriaData:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

plus 9324

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
133	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Manutenção da infraestrutura oferecida ao município melhorando as condições das pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho.

Objetivo do Programa

Manutenção infraestrutura urbana em área limítrofe

Ação: 1510. CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃ**Descrição da Ação**

Dar suporte aos departamentos para um bom desempenho dos trabalhos junto a comunidade. Implementação de Oficina para manut, const de novas Unid de Serviços (geral), futuras desapropriações de imóveis

Meta: ÁREA CONSTRUIDA
Unidade: M2
Quantidade: 3.000,00

Ação: 1511. AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS**Descrição da Ação**

Renovar e ampliar a frota de veículos para otimizar o atendimento aos Departamentos.

Meta: VEÍCULOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 14,00

Ação: 2700. MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS - SMSP**Descrição da Ação**

Colocar veículos e máquinas em condições de uso. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pesados, equipamentos de uso específico.

Meta: VEÍCULOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 90,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

1118
Proc 59324

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal
Ação: 2300. REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO		
Descrição da Ação Despesas com pessoal estabelecido pela Lei Municipal 5.308 de 05 de outubro de 1.999.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
141	DIREÇÃO,GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Otimização das ações desenvolvidas pela SMPMA
		Objetivo do Programa Coordenação Geral da Secretaria
Ação: 2715. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA-SMPMA		
Descrição da Ação Aquisição de materiais, livros técnicos, móveis e máquinas de escritório, adiantamentos, assinatura de jornais e revistas, cursos p/ servidores, p/ manutenção do Gabinete do Secretário, das Diretorias de Meio Ambiente.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
142	COORDENAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI	Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi
		Objetivo do Programa Coordenação da Base Ecológica da Serra do Japi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2719. BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação

Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Fls. 419
D.F.O. 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

143	PRESTAÇÃO DE SERV. E ATENDIMENTO AO MUNICÍPE	Orientar a ocupação e o uso do solo evitando aquisições e uso irregulares as determinação do Plano Diretor Físico Territorial.
-----	--	--

Objetivo do Programa

Orientar a ocupação e o uso do solo

Ação: 2720. ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

Descrição da Ação

Orientar a ocupação e o uso do solo antes que ocorram aquisições de propriedades irregulares.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

144	ATUAL E MODERN.LEGISLAÇÕES URBANÍSTIC.E AMBIENTAIS	Garantir Qualidade de Vida e Crescimento Ordenado
-----	--	---

Objetivo do Programa

Revisão/Gestão Planej. Físico-Territorial e Viário

Ação: 2723. PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Descrição da Ação

Manter a população informada e atualizada no que se refere a planejamento urbano e ambiental.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

145	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E PARCERIAS	Adequar, normatizar e licenciar placas toponímicas, publicidade, bancas de jornais e antenas de rádio frequência.
-----	---	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010
Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

fls. 420
proc. 59324
[Handwritten signature]

Objetivo do Programa

Ordenamento Visual

Ação: 2728. COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS

Descrição da Ação

Adequação, Normatização e Licenciamento de placas toponímicas, publicidade, banca de jomais e ERB.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código Título do Programa

Justificativa

146 PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI

Preservação e Conservação da Serra do Japi

Objetivo do Programa

Preservação da Serra do Japi

Ação: 2731. PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação

Preservação de áreas destinadas à Reserva Biológica, monitoramento, controle de invasões e focos de incêndio.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2737. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.P.M.A.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2909. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.P.M.A.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

fls 421
 proc 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
147	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Através da Cultura Ambiental que garantiremos a qualidade de vida e Preservação do Patrimônio Ambiental do Município

Objetivo do Programa

Implementar programas visando a cultura ambiental

Ação: 2733. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação

Implementar programas que estimulem a cultura ambiental.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
148	PROJETOS ESPECIAIS	implantar operações urbanísticas e estudos do sistema viário que correspondam ao desenvolvimento do Município.

Objetivo do Programa

Qualidade na Infra-estrutura urbana

Ação: 2736. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação

Operações Urbanísticas e Sistema Viário

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

472
Proc. 59324

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.

Objetivo do Programa

Tornar acessível a mobilidade no município.

Ação: 1535. CONSTR.TERMINAIS,CORREDORES URBANOS,ESTAÇÕES TRANS**Descrição da Ação**

Para melhoria no sistema de transportes coletivos aos usuários.

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 1536. IMPLANTAÇÃO JARIT-JUNTA ADM.INFRAÇÕES TRANSPORTE**Descrição da Ação**

Para concretização estrutural da Junta mediante a necessidade das ações desenvolvidas pela Junta, como análise, parecer da infração e aplicação de penalidades.

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 90,00**Ação:** 1537. APRIMORAMENTO SERV.REF.ABRIGOS TRANSP.COLETIVO**Descrição da Ação**

Para melhoria na estrutura do sistema de transporte coletivo

Meta: PADRONIZAÇÃO DOS ABRIGOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 500,00**Ação:** 1539. MELHORIAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTES**Descrição da Ação**

Construção, alargamento, ampliação e reforma de calçada, refúgios para pedestres, correções geométricas, lombofaixas, ciclovias e baias de ônibus.

Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA**Unidade:** M2**Quantidade:** 8.500,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**
SMF - Sistema de Elaboração OrçamentáriaData:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

fls. 423
89324

Ação: 2740. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMT)**Descrição da Ação**

Transmitir o conhecimento necessário para o desempenho da função, diminuir retrabalho e melhorar a comunicação.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 58,00

Ação: 2741. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMT)**Descrição da Ação**

PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS CONSELHOS COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE APRESENTEM RESULTADOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.

Meta: PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Unidade: REUNIÕES
Quantidade: 18,00

Ação: 2742. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Diminuição do número de acidentes de trânsito com vítima relacionados a frota registrada, ampliando as ações relacionadas a fiscalização de excesso de velocidade, desrespeito ao pedestres, desrespeito as regulamentações de estacionamento, etc

Meta: ÍNDICE DE ACIDENTES CV/VÍTIMA/10.000 VEÍC
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 91,10

Ação: 2743. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação de ações de Educação de Trânsito destinadas tanto a população em geral e escolas, quanto a públicos específicos tais como condutores de transporte coletivo, escolar, empresas, etc; assim como campanhas diversas.

Meta: USUÁRIOS DO TRÂNSITO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 160.000,00

Ação: 2744. OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO**Descrição da Ação**

Para melhoria das condições dos usuários facilitando o uso dos transportes coletivos.

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO
Unidade: RECL.156
Quantidade: 4.007,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2745. AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO MELHORIAS SIST.TRANSP.COLET.

Descrição da Ação

Para divulgação junto a população referente às ações voltadas ao sistema de transporte coletivo

Meta: MARKETING SERV.PREST.SIST.TRANSP.COLETIV
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8,00

Ação: 2746. MANUT.CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação

Manter os Terminais Urbanos e Rodoviária em pleno funcionamento.

Meta: MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8,00

Ação: 2747. AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semaforica, afim de promover aumento na segurança do trânsito e contribuir para a fluidez do tráfego.

Meta: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 152.500,00

Ação: 2748. MANUT. DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção do CCO permitindo o monitoramento e operação permanente do trânsito através dos sistemas implantados,removendo interferências, acentando a fluidez, garantindo a segurança viária, e o atendimeto adequado aos usuários da via.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 24.000,00

Ação: 2749. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.T.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Fls. 425
59324

Ação: 2910. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

1126
Proc. 59324

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2769. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SAE

Descrição da Ação

Garantia a gestão/control e acompanhamento das ações esportivas. Visando o desenvolvimento dos esportes no Município.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2770. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SAE

Descrição da Ação

Garantia a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SAE. Visando a manutenção e o desenvolvimento dos esportes no Município.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2771. GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES

Descrição da Ação

Garantia de aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, conservação das unidades existentes e novas construções

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2773. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SMEE

Descrição da Ação

garantir a qualidade dos veículos por meio de contratos específicos, visando o apoio logístico dentro da manutenção e desenvolvimento do ensino.

Meta: VEÍCULOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Fls. 427
010 59324
[Handwritten signature]

Ação: 2795. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ESPORTES)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2912. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar; viver com qualidade; empreender e trabalhar e valorização das pessoas.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público.

Ação: 1546. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 625,00

Ação: 1547. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC -PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

para atender demandas de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 367,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010
 Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

fis. 428
 proz. 9324

Ação: 1548. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.-CRECHES

Descrição da Ação

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: PRÉDIO ESCOLAR
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 32,00

Ação: 2774. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SMEE

Descrição da Ação

Garantir a gestão/controle e acompanhamento das ações educacionais, visando o desenvolvimento do ensino no município

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2775. SUPORTE ADMINISTR.ÀS UNIDADES FIM-SMEE(ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação

garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SMEE, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino no município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2776. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

organizar,manter e desenvolver o sistema de ensino, atendendo ao defini a LDB, oferecer com prioridade o ensino fundamental.

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2777. SUPORTE ADMINISTR.ÀS UNIDADES FIM-SMEE/PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Garantir a execução de serviços das atividades administrativas voltadas à educação básica do município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 60,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**Ação:** 2778. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - ENS. FUND.**Descrição da Ação**

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7,00**Ação:** 2779. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO/ESTADO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2780. TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2781. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (DEMAIS SERV. DA EDUCAÇÃO)**Descrição da Ação**

garantir a qualificação e aprimoramento dos servidores da educação, visando melhor desempenho em suas funções

Meta: SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2782. CAPACITAÇÃO SERV. (COORDENADORES, DIRETORES E PROF)**Descrição da Ação**

garantir a valorização dos profissionais da educação por meio de capacitação permanente

Meta: SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00Fis. 429
Proc. 59324




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/07/2016

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

fls. 430
 3224

Ação: 2783. GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS**Descrição da Ação**

Garantir a manutenção de Complexos Educacionais com materiais e equipamentos adequados para melhoria de práticas pedagógicas.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 30,00**Ação:** 2786. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES**Descrição da Ação**

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 60,00**Ação:** 2787. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - CRECHES**Descrição da Ação**

Ampliar o atendimento de crianças na área de educação infantil, visando diminuir a lista de espera nas unidades escolares.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 5,00**Ação:** 2788. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - PRÉ-ESC.**Descrição da Ação**

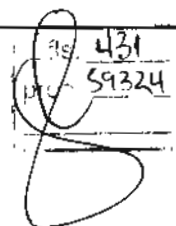
Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 3,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2784. GESTÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SMEE**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços essenciais para o funcionamento da máquina administrativa.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00


431
59324

Ação: 2787. GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES**Descrição da Ação**

Aprimorar os métodos de ensino, por meio de serviços, materiais e equipamentos com o desenvolvimento de projetos específicos.

Meta: PROJETOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 30,00**Ação:** 2804. REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO AO ESTADO**Descrição da Ação**

Reembolso ao Estado por ceder pessoal que atua no ensino fundamental.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2919. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.E.E.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2921. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2016

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2922. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

fls. 432
 pág. 59324

Ação: 2924. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2927. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.E.E.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2928. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2930. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CRECHES)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2931. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (PRÉ-PRIMÁRIO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

fig 463
 proc 59324

Código **Título do Programa****Justificativa**

27 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atendimento ao educando através de programas suplementares de alimentação escolar.

Objetivo do Programa

Prestação de serviços de alimentação escolar.

Ação: 2772. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR**Descrição da Ação**

a alimentação oferecida deverá garantir 15% das necessidades nutricionais das crianças , durante a permanência na escola, fornecendo alimentação nutricionalmente equilibrada, c/ a aquisição de gêneros alimentícios de qldade e com variedade

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 75.543,00

Ação: 2796. DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2918. MANUT.PESSOAL E ENCARGOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

LEI 7502/2010
Data: 07/04/2010
Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

424
59324

Código	Título do Programa	Justificativa
128	APRENDENDO MAIS	Implantar o programa Aprendendo Mais cuja meta é a de alfabetizar todos os alunos da rede municipal até 8 anos de idade.
		Objetivo do Programa Investir na qualidade do ensino público municipal.
Ação: 2789. GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS		
Descrição da Ação Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.		
Meta: DEMANDA EXISTENTE Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
129	EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA	Integração de escolas municipais, permitindo conexão em banda larga à internet, instalação de lousas digitais e de computadores para uso de todos os alunos, além de câmeras de segurança nas escolas.
		Objetivo do Programa Implantar a rede de Infovias Digitais.
Ação: 2784. GESTÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA		
Descrição da Ação Promover a inclusão digital e capacitação a comunidade oferecendo condições para o mercado de trabalho		
Meta: DEMANDA EXISTENTE Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 55,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
130	LER E SABER	A Biblioteca tem por objetivo participar ativamente do processo de educação, cultura e informação de Jundiá, permitindo o livre acesso aos seus munícipes e moradores da região, e tem seu foco na circulação e atualidade da informação.
		Objetivo do Programa Participar ativamente do processo de educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Data: 07/04/2016

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2793. GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços administrativos visando oferecer ao munícipe conhecimento por meio da leitura.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2803. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (BIBLIOTECA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2926. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Ítem	Título do Programa	Justificativa
131	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Descentralizar e ampliar os cursos de qualificação de jovens e adultos para ingresso no mercado de trabalho, com chances reais de sucesso.

Objetivo do Programa

Descentralizar/ampliar cursos qualif.jovens/adulto

Ação: 2785. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENS.FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/07/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2790. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 80,00

1126
 49324

Ação: 2781. TRANSPORTE ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS - ENS.MÉDIO

Descrição da Ação

fornecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - ESTADO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2782. GESTÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Descrição da Ação

Dar acesso à população e comunidade escolar a outras línguas, permitindo que eles se coloquem em condições melhores de competir no mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 60,00

Ação: 2801. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (EJA-ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2802. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CENTRO DE LÍNGUAS)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

LEI 7502/2010
Data: 07/04/2010
Hora: 16:07:31**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**1137
59324**Ação:** 2920. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO MÉDIO**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00**Ação:** 2923. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS(EJA-ENS.FUNDAM.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00**Ação:** 2925. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00**Ação:** 2929. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENSINO MÉDIO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
135	PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER	Implantar novos centros esportivos e praças de lazer e melhorar as estruturas dos existentes, incrementando as suas atividades.
		Objetivo do Programa
		Investir na política pública de esporte e lazer.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

LEI 7502/2010
 Data: 07/04/2010
 Fls. 81/136
 Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

438
 59324

Ação: 1545. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CECS

Descrição da Ação

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.

Meta: IMPLANTAÇÃO LOCAL-LAZER/ESPORTES RADICAL
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20,00

Ação: 2760. ORGAN. PLANEJ. EXEC. DE EVENTOS E JOGOS À COMUNIDADE

Descrição da Ação

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre

Meta: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2,00

Ação: 2762. SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: APOIO A INICIAÇÃO ESPORTIVA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6.815,00

Ação: 2767. ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação

Subvenções destinadas as entidades esportivas, que matém equipes de competições que representam o Município em campeonatos oficiais.

Meta: APOIO/MANUTENÇÃO AS ENTIDADES ESPORTIVAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 7,00

Código Título do Programa

Justificativa

136 PROGRAMAS DE ESPORTES DE RENDIMENTO

integrar e mobilizar segmentos diversos da população, criar oportunidades de crescimento pessoal e, agregar valores.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2761. COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS

Descrição da Ação

Identificação da aptidão para o Esporte e a descoberta do talento esportivo, desenvolvimento de novas tecnologias de treinamento, supervisão técnica e de medicina esportiva. Formação de atletas e promoção das modalidades esportivas

Meta: APOIO MANUT.INICIAÇÃO-ESP/EV/FEST/COMP/J

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.101,00

439
 49324

Ação: 2768. ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS - BOLSA ATLETA

Descrição da Ação

Bolsas de estudos destinadas aos atletas que representam o Município em competições oficiais, conforme legislação municipal vigente.

Meta: AUMENTO-ATLETAS FAVORECIDOS BOLSA ATLETA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 33,00

Código	Título do Programa	Justificativa
137	PROMOÇ.SAÚDE/MELHORIA QUALID.VIDA PELA PRAT.ESPORT	Contribuir para a formação integral das crianças e adolescentes, e reforçar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2765. PROGRAMAS ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição da Ação

Integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.

Meta: INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE ESPORTES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6.615,00

Código	Título do Programa	Justificativa
138	INCLUSÃO ESPORTIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, contribuir para a inclusão social de grupos distintos como as pessoas com deficiência.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010
 Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

R\$ 440
 PIS 9324

Ação: 2766. APOIO A INCLUSÃO ESPORT.ÁS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização nas atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: MANUT.AUMENTO-PARTICIPANTES PROJETO PEAM
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 335,00

Código	Título do Programa	Justificativa
140	SAÚDE NA ESCOLA	Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
		Objetivo do Programa

Ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Ação: 2788. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO,ATENÇÃO À SAÚDE-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 30,00

Ação: 2799. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem.

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 10,00

Ação: 2800. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - CRECHES

Descrição da Ação

identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Data: 07/04/2013

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 441
 0000 69324

Código	Título do Programa	Justificativa
149	GESTÃO DO SUS	Conjunto de ações relacionadas ao serviço de saúde que compõem o SUS - Jundiá.

Objetivo do Programa

Ações de Pla|Exec.Controle e Avaliação Serv.Saúde

Ação: 2810. INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Ação

Implementar as ações relativas a informação em saúde para o fortalecimento da gestão do SUS Jundiá.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2811. APOIO LOGÍSTICO

Descrição da Ação

Ações de administração geral relativas à manutenção da área física e reestruturação organizacional.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2812. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações de educação permanente.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2813. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações relacionadas à participação e controle social.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

LEI 7502/2010
 Data: 07/04/2010
 PIS: 88/136
 Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PIS: 2142
 PIS: 64324

Ação: 2933. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2940. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
150	ATENÇÃO BÁSICA	Conjunto de ações que abrangem a prevenção de agravos e diagnósticos precoce e o tratamento das doenças prevalentes na população do município.
		Objetivo do Programa
		Ações de Prevenção e Proteção da Saúde.
Ação: 1565. CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Descrição da Ação		
Melhorar a infraestrutura para ampliar a oferta de serviços à população de Jundiá e garantir maior acesso aos usuários SUS.		
Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 33,00		
Ação: 2814. GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Descrição da Ação		
Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas aos programas da atenção básica.		
Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO		
Unidade: PERCENTUAL		
Quantidade: 100,00		



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

443
44324

Ação: 2815. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição da Ação

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas ao programa saúde da família.

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2934. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2941. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ítem	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiá e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 1566. CONSTR.E AMPL.PIATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação

Oferecer estrutura física, equipamentos e insumos adequados ao atendimento de média e alta complexidade conforme programação pactuada integrada (PPI)

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2016

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1567. DESAPROPRIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**Descrição da Ação**

Atender as despesas decorrentes da desapropriação do HCSVP.

Meta: UNIDADE HOSPITALAR DESAPROPRIADA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

444
59324

Ação: 2816. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL**Descrição da Ação**

Assegurar o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade para a população SUS de Jundiá e região, conforme programação pactuada integrada (PPI).

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2817. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC**Descrição da Ação**

Assegurar o atendimento pré-hospitalar qualificado através de manutenção, adequação e ampliação da rede de urgência e emergência e garantir o acesso aos serviços de atendimento especializado aos pacientes crônicos.

Meta: PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO RISCOS-MANCHESTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2818. ATENÇÃO HOSPITALAR**Descrição da Ação**

Assegurar a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme habilitações do HCSVP aos usuários SUS de Jundiá e região conforme convênio.

Meta: QUALI-QUANTIT.ASSIST.HOSPITALAR-CONTRATO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2932. GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2935. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

445
 PRO. 99324

Ação: 2943. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(MÉDIA E ALTA COMPLEX)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código Título do Programa

152 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Justificativa

Conjunto de ações relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos destinados a complementar e apoiar as ações previstas nos programas de saúde.

Objetivo do Programa

Ações de Acesso ao Uso de Medicamentos Básicos.

Ação: 1568. CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação

Construir área referente a central farmacêutica de abastecimento, dentro do projeto da SMA - Central de Distribuição.

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Ação: 2819. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação

Garantir o acesso, o uso racional dos medicamentos selecionados e padronizados para o atendimento dos usuários SUS no âmbito municipal.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISFACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2820. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Descrição da Ação

Garantir acesso aos medicamentos essenciais na quantidade, qualidade e em tempo oportunos para obtenção dos resultados esperados.

Meta: FORNEC.MEDICAMENTOS-PROG.ATENÇÃO BÁSICA

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

MS. 446
proc. 59324

Ação: 2821. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação

Atender os mandados judiciais relativo aos medicamentos de alto custo e outros não contemplados na assistência farmacêutica básica.

Meta: ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2829. DESPESAS VARIÁVEIS G/PESSOAL (ASSIST.FARMACÊUTICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2938. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
153	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Conjunto de ações que abrangem as atividades de vigilância das Doenças Transmissíveis, Vigilância Sanitária de Produtos/Serviços e Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária em Alimentos e Controle de Zoonoses.

Objetivo do Programa

Ações das Atividades das Vigilâncias em Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2822. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação

Garantir a qualidade das ações de vig. epidemiológica, bem como suas condições para cumprimento das metas previstas no prog. Nacional de Imunização e as intervenções que evitem a disseminação de doenças transmissíveis.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Fls. 44
Proc. 59324

Ação: 2823. GESTÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

Descrição da Ação

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos das alterações no meio natural ou construído que permita a ocorrência de agravos de características zoonóticas.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2824. GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA - PROD./SERV.MEIO AMB.

Descrição da Ação

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde e, do seu relacionamento com meio alterações no meio natural ou construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2825. GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde de relacionamento com meio ambiente natural e construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2826. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da Ação

Minimizar ou eliminar riscos à saúde do trabalhador.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Doc 448
59320

Ação: 2827. GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Descrição da Ação

Assegurar as ações de prevenção e controle de moléstias infecciosas, incluindo DST/AIDS.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2828. GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

Descrição da Ação

Identificar a causa básica de morte de todos os casos encaminhados de Jundiá e região ao SVO.

Meta: CASOS ENCAMINHADOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2836. MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação

Manutenção das despesas de pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2937. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2939. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

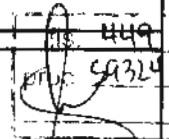


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2944. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00**Ação:** 2945. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Data: 07/04/2010

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fls. 450
Prog. 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
134	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Fortalecer as ações dos conselhos que buscam a resolução dos problemas sociais locais, por intermédio de atendimento assistencial, acompanhados p/ cursos especializados (iniciação profissional, atlv. sócio-educativas, culturais e recreativas)

Objetivo do Programa

Integrar Ações Conselhos Municipais Assist. Social

Ação: 1580. IMPLANTAÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATEND.A PESSOA IDOSA

Descrição da Ação

Implantação de espaço voltado ao atendimento de idosos, permanecer período integral, desenvolvendo atividades recreativas, culturais e de lazer, ampliando o acesso e melhorando a qualidade de vida desses cidadãos.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 40,00

Ação: 1581. IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação

Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social, ofertando serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2.000,00

Ação: 1585. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação

Implantação de um espaço de convivência social, participação cidadã e mundo do trabalho para atender adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos.

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1.000,00

Ação: 2850. GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigo de pessoas vitimizadas por violência doméstica, ameaçadas por morte, e seus filhos.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 10,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

fls. 461
 pág. 49324

Ação: 2851. GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS

Descrição da Ação

manutenção dos serviços programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macroserviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plantão social.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 26.000,00

Ação: 2852. GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela Rede Socioassistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais.

Meta: INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 4.183,00

Ação: 2853. GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Descrição da Ação

Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional.

Meta: CONVIVÊNCIA SOCIAL PESSOAS ACIMA 60 ANOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3.214,00

Ação: 2854. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS (SEMIS)

Descrição da Ação

manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretária.

Meta: .

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1,00

Ação: 2855. SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINS - SEMIS

Descrição da Ação

manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretaria aos Departamentos.

Meta: .

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 223,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

452
 99324

Ação: 2856. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social, Ações desenvolvidas: preventivas, convivência, socialização, inserção e acolhida.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 4.390,00

Ação: 2857. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

Manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

Meta: ACESSO A REAB. HAB. E MERC. DE TRABALHO

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1.289,00

Ação: 2859. MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especializado.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 920,00

Ação: 2860. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar de Jundiá.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 150,00

Ação: 2861. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOC.ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em ações socioeducativas.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2.230,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ

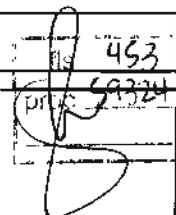
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL



Ação: 2882. GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 298,00

Ação: 2883. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Descrição da Ação

Capacitação e formação continua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.

Meta: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 260,00

Ação: 2884. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMIS)

Descrição da Ação

O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados p/ registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza.

Meta: FAMÍLIA PERFIL CADASTRO ÚNICO

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 22.000,00

Ação: 2886. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SEMIS)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

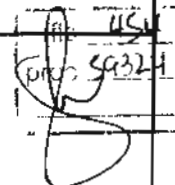
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Ação: 2946. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMIS)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

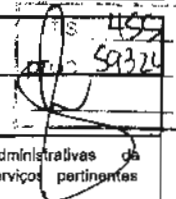
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2013

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2880. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE)

Descrição da Ação

Garantir e aprimorar o andamento dos serviços da secretaria (telefonia, adiantamentos, locação de máquinas, assinaturas de jornais e revistas, manutenção dos veículos e aprimoramento dos equipamentos permanentes.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2881 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMDE)

Descrição da Ação

garantir e aprimorar os serviços do gab do secretário (viagens, adiantamentos, celular, etc) aprimorar equipamentos, aquisição de veículo 0km p/ atender as necessidades de deslocamento do secretário e empresários q visitam o município

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2882. ELAB.E PROD.MATERIAL P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Descrição da Ação

divulgação das ações desenvolvidas e divulgação do município visando a atração de investimentos (confeção de material de divulgação, folheteria, folder, etc) divulgação em radio, tv, jornais, etc

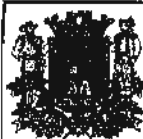
Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2887. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.D.E.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

456
59324

Ação: 2813. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código Título do Programa

Justificativa

119 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Profissionalizar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dinamizando sua atuação e capacidade de interlocução com os setores empresariais.

Objetivo do Programa

Criar oportunidades p/ desenvolv. do padrão vida.

Ação: 2883. GESTÃO DOS SERV.PRESTADOS POR OUTRAS ESFERAS GOVER

Descrição da Ação

Necessário para a manutenção do posto de atendimento ao trabalhador, cujo objetivo é a requalificação e recolocação profissional dos atendidos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2884. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Descrição da Ação

Manutenção das atividades da incubadora (aluguel) visando dar suporte a empresas em estágio inicial de desenvolvimento. Despesa com aquisição de material para a conservação e manutenção do prédio locado.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2885. GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

Descrição da Ação

Manutenção das atividades do Banco do Povo, cujo objetivo é prover créditos para viabilizar pequenos empreendimentos. Aprimorar e atualizar os equipamentos para agilizar o atendimento aos munícipes.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

B.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

457
59324

Ação: 2886. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação

Manutenção das atividades do turismo (Viagens, Estádias, Congressos, Feiras), Instalação e Manutenção das placas de sinalização turística, manutenção das atividades do consorcio Intermunicipal do Circuito das Frutas.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código Título do Programa

Justificativa

154 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Objetivo do Programa

Possibilitar divulgação/representação do município

Ação: 1590. REPRES. DO MUNICÍPIO FRENTE A GOVERNOS E EMPREEND.

Descrição da Ação

Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código Título do Programa

Justificativa

FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

Criar oportunidades e ambiente econômico favorável ao desenvolvimento reflete na melhoria do padrão de vida das pessoas.

Objetivo do Programa

Dinamizar atuação/interlocução c/ setor empresarial

Ação: 1591. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Descrição da Ação

Centralização do apoio ao empreendedor individual, estimulando formalização e prestando apoio para a sustentabilidade econômica de suas iniciativas e também aquisição de 2 veículos, equipamento de informática e mobiliários.

Meta: EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELA CENTRAL
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 700,00

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

458
59324

Código	Título do Programa	Justificativa
156	APURAÇÃO E DIVULG. DE INDIC. DA ECONOMIA LOCAL	Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).

Objetivo do Programa

Estudo da realidade econômica local e regional.

Ação: 1593. OBSERVATÓRIO ECONOMICO

Descrição da Ação

Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
 Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

439
59324

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Cabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2890. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAA)

Descrição da Ação

Continuar serviço manut. secretaria (xerox/ telefonia fixa/ energia eletr); Divulgação ações/Eventos; Orientar prest. Serv. Equip. Abastecimentos (Feiras-livres/Varejões); Informar/Orientar qto cadastro imóveis rurais (CCIR) aos Moradores Z. rural

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2891. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS

Descrição da Ação

Dar suporte ao expediente administrativo da secretaria, aprimorar equipamentos para maior eficácia e agilidade nos trabalhos desenvolvidos em prol dos municípios; dar apoio e incentivo à agricultura de proteção no município.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2895. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.A.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2014. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.A.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

R\$ 460
 010: 99324
 S

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Justificativa
106	DIREITOS DO CONSUMIDOR	Colaborar com a elaboração e execução da política estadual de proteção e da defesa do consumidor.

Objetivo do Programa

Manutenção do convênio com a Fundação PROCON/SP.

Ação: 2892. MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DESENV.PELA FUNDAÇÃO PROCON

Descrição da Ação

MELHOR DESENVOLVER ATIVIDADES OFERECIDAS MUNICÍPES,ESTRUTURANDO ESPAÇO FÍSICO,ASSEGURANDO QUALIDADE/RÁPIDO ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E AO BOM DESEMPENHO QTO A PROTEÇÃO DIREITOS E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DEFESA DO CONSUMIDOR.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2896. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2947. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
107	ESTÍMULO À AGRICULTURA COMERCIAL	Modernizar os atuais equipamentos de abastecimento (feiras, varejões, produtor na praça, pasca econômica e frutas nos terminais), visando preservar esses empregos.

Objetivo do Programa

Estimular Agricultura Comercial c/Des. Tecnológico

B.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

S/S. 461
 59324

Ação: 2883. FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Ampliar canais abastecimentos nas áreas mais isoladas e não contempladas;Garantir segurança alimentar produtos juntamente c/ modernização fiscalização/planejamento estrutural;Levar acesso internet móvel aos equip.abast./bairros rurais.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7,00**Ação:** 2894. FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA**Descrição da Ação**

Incrementar prod. agrícola c/ uso racional adubo/corretivo; Contr. Laborat. análise solo;Divulgação;Incentivo uso téc. inovadoras p/ aumento produtiv; Levant.propricid.rurais/culturais p/ políticas agrícolas informatiz.p/ garantir qualidade.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

462
59324

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2915. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2948. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Descrição da Ação

Despesas com política de remuneração.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2949. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2950. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

Descrição da Ação

Despesas com política de remuneração.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

463
proc. 59324

Ação: 2951. MANUT.POLIT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2952. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)**Descrição da Ação**

Reserva de recursos para novas contratações

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2953. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2954. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2955. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

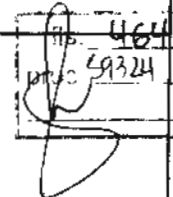
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**
SMF - Sistema de Elaboração OrçamentáriaData: 07/04/2010
Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2956. MANUT. SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00**Ação:** 2957. DESP. VARIÁVEIS C/PESSOAL (CEDIDOS OUTR. NIV. GOVERNO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00**Ação:** 2960. GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E**Descrição da Ação**

Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2.186,00**Ação:** 2961. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV. FINALÍSTICOS - SMRH**Descrição da Ação**

Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00**Ação:** 2962. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMRH**Descrição da Ação**

Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos

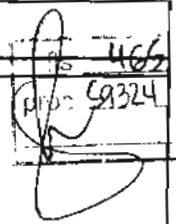
Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



466
99324

Ação: 2963. AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 780,00**Ação:** 2964. GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA**Descrição da Ação**


Melhorar a interlocução com servidor municipal e dar melhor visibilidade à Administração Municipal

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 6.300,00**Ação:** 2965. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2.242,00**Ação:** 2966. GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT**Descrição da Ação**

Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor. Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 217,00




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2968. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1.115,00

466
59324

Ação: 2969. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1.685,00

Ação: 2970. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1.470,00

Ação: 2971. GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação

despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho

Meta: ESTAGIÁRIOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 248,00

Ação: 2972. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.R.H.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Is. 467
 DT. 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.

Objetivo do Programa

Estratégias/práticas de excelência em gestão.

Ação: 1810. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO**Descrição da Ação**

Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2.000,00**Ação:** 2967. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SERVID**Descrição da Ação**

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 67,00

Código	Título do Programa	Justificativa
299	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.

Objetivo do Programa

Despesas com pessoal e encargos.

Ação: 0254. PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

18. 468
00. 69324
[Handwritten signature]

Ação: 0255. PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

469
59324

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código **Título do Programa**

Justificativa

159 PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Dar atendimento às ações de caráter continuado de proteção ao patrimônio público municipal, bens e cidadãos proporcionando melhor atendimento à população.

Objetivo do Programa

Proporcionar maior segurança à população.

Ação: 2959. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.M.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2975. GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM

Descrição da Ação

Atendimento das ações de caráter continuado, aprimorando as atividades administrativas, promovendo a formação e capacitação dos GMS. Excedente: Contratação serviços terceiros p/ realização do estágio qualificação e formação de novos GMS.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2976. GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição da Ação

Atendimento as ações de caráter continuado, renovação dos equipamentos para operacionalidade da GM. Excedente: Projeto GM COMUNITARIO e REFLORESCER (PRONASCI e MIN. MEIO AMBIENTE), e Contratação de clínica veterinária para os cães da GM.

Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 29.000,00

Ação: 2977. GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação do serviço de monitoramento eletrônico de cameras no município de Jundiá

Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 29.000,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

19 - GUARDA MUNICIPAL

19
pior 59324

Ação: 2978. MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação

Realização da manutenção dos pavilhões administrativo, operacional, central de monitoramento de câmeras, canil, oficina e postos avançados da GM.

Meta: ÁREA CONSTRUIDA
Unidade: M2
Quantidade: 18.660,00

Ação: 2979. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (G.M.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Código	Título do Programa	Justificativa
106	PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a lei, obedecendo as normas contidas na CF, no Estatuto da Cidade e outras previstas na Legislação Federal e Estadual e Legislação Urbanística Municipal Específica.

Objetivo do Programa

Regularizar ocupações em desacordo com a lei.

Ação: 2916. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.F.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
 Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 0,00

Ação: 2958. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.F.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
 Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 0,00

Ação: 2985. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS

Descrição da Ação

atividades de fiscalização rel.a ações de direção dos serv.finalísticos com objetivo de conter o surgimento e/ou crescimento de parcelamentos de solo irregulares elaborando palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscaliz

Meta: PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE
 Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 160,00

Ação: 2986. GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Descrição da Ação

atividade que da a manutenção e aprimoramento das rotinas administrativas, melhorando o bom desempenho das ações da secretaria.

Meta: PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE
 Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 160,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

972
59324

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Ação: 2987. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAF)

Descrição da Ação

são atividades técnicas relativas ao programa de regul. fund., garantindo a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, promov. o reconhec. dos direitos sociais e constit. de propriedade e da qualid. de vida dos cidadãos.

Meta: PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 180,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

413
9324
D

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.
-----	---------------------	---

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao incentivo à Cultura

Ação: 1635. CONSTR,AMPL.E REFORMA CENTROS CULTURAIS E DE LAZER

Descrição da Ação

Preservar, proteger e promover o patrimônio arquitetônico, histórico, artístico e cultural do município.

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2911. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CULTURA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2917. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2990. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SMC

Descrição da Ação

Ações do gabinete da secretária.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

IS 434
 59324

Ação: 2991. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM-SMC**Descrição da Ação**

Ações Administrativas das Diretorias da Secretaria Municipal da Cultura.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Ação: 2992. GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA**Descrição da Ação**

Organização e manutenção dos espaços culturais, oferecer o acesso a cultura considerando a diversidade Cultural e os diferentes momentos do ciclo da vida.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 609,00

Ação: 2993. REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS**Descrição da Ação**

Fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados as singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas múltiplas expressões culturais. Preservar o patrimônio e a memória cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 210.000,00

Ação: 2994. GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levem a formação o de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5.400,00

Ação: 2995. GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levam a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3.290,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

475
9324

Ação: 2997. ASSISTENCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação

Incentivar e apoiar as manifestações culturais oriundas na comunidade e preservar a cultura popular.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16,00

Ação: 2998. MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIÁ

Descrição da Ação

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA OU PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.116, DE 06/08/2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

Ação: 2999. MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Código	Título do Programa	Justificativa
132	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA	A preservação do patrimônio histórico é garantida, tanto através de medidas públicas.

Objetivo do Programa

Acesso dos cidadãos aos bens culturais da cidade.

Ação: 2986. GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

Descrição da Ação

Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural, dinamizar a atuação dos museus.

Meta: PÚBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21.940,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

436
proj. 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
109	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Manutenção da autarquia responsável por benefícios como: aposentadoria, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão e abono anual.

Objetivo do Programa

Custear benef. previdenciários dos serv. municipais

Ação: 0503. PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS - IPREJUN

Descrição da Ação

Pagamento de requisitórios.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 0504. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACORDO - IPREJUN

Descrição da Ação

Pagamento de processos de reclamações trabalhistas.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 7530. IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN

Descrição da Ação

Implantação da nova sede do Instituto de Previdência e manutenção de servidores e demais despesas.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 8501. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação

Manutenção dos pagamentos de inativos, pensionistas e benefícios em geral.

Meta: APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Unidade: BENEFICIAR

Quantidade: 1.387,00

3



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

497
59324

Ação: 8502. COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Descrição da Ação

Manutenção do Instituto de Previdência e Diretoria Executiva.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

LEI 7502/2010

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

478
69324

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.
-----	-------------------------------------	--

Objetivo do Programa

Acesso e suporte ao ensino superior.

Ação: 7511. REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS**Descrição da Ação**

Ampliação/reforma Amb. Esp., Reforma Biotério, Reforma dos muros, Construção Cantina, Reforma laboratórios Morfofuncional e Habilidades, Construção depósito para armazenamento materiais, Reforma bibliot, Reforma sala profs, Adeq espaço HU.

Meta: MELHORIAS/AMPLIAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO FM**Unidade:** M2**Quantidade:** 7.450,00**Ação:** 7513. READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO**Descrição da Ação**

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

Meta: MOVEIS E EQUIPAMENTOS FMJ**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 13.455,00**Ação:** 7514. AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS P/ BIBLIOTECA**Descrição da Ação**

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

Meta: LIVROS E PERIÓDICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4.583,00**Ação:** 7515. RENOVAÇÃO DA FROTA**Descrição da Ação**

Renovação e ampliação da frota da FMJ

Meta: VEÍCULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

LEI 7502/2010

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

479
9310

Ação: 7518. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Descrição da Ação

Atender o crescimento da demanda da comunidade acadêmica da Faculdade

Meta: MELHORIA NO CENARIO DE ENSINO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 8511. SETOR ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50,00

Ação: 8512. SETOR ENSINO

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ENSIN

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50,00

Ação: 8513. SETOR AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBUL. ESPEC.

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50,00

Ação: 8514. SETOR INFORMÁTICA MÉDICA

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORM. MÉDICA

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010

Fis. 123/136

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

480
69321

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiá e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.
-----	--------------------------------------	---

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 8516. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação

Assegurar a assistência médico-hospitalar materno-infantil em Média e Alta Complexidade e em cirurgia eletiva aos usuários SUS de Jundiá e Região, conforme convênio.

Meta: QUALI-QUANTIT.ASSIST.HOSPITALAR-CONTRATO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

LEI 7502/2010

Data: 07/04/2010

Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

484
9324

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.

Objetivo do Programa

Acesso e suporte ao ensino superior.

Ação: 7521. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

Descrição da Ação

Atender necessidade de adequação e ampliação do espaço físico da ESEF devido a criação de novos cursos, em atendimento às determinações do Conselho Estadual de Educação (C.E.E.)

Meta: MELHORIA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESEF

Unidade: M2

Quantidade: 4.330,00

Ação: 8521. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação

Dar atendimento as ações de caráter continuado da administração.

Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ADM.DA ESEF

Unidade: MENSAL

Quantidade: 24,00

Ação: 8522. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Descrição da Ação

dar atendimento as ações de caráter continuado do departamento de ensino

Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ENSINO DA ESEF

Unidade: MENSAL

Quantidade: 24,00

Ação: 8523. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Descrição da Ação

Dar continuidade na implantação e manutenção de cursos de pos graduação.

Meta:

Unidade: MENSAL

Quantidade: 24,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8537. GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação

Oferecer acesso à cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais.

Meta: PUBLICO
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 50.000,00

Ação: 8538. ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei de Incentivo à Cultura ou pela Lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

Ação: 8539. PROGRAMA INTEGRADO DE OFICINAS CULTURAIS

Descrição da Ação

A democratização do acesso as artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto estima dos envolvidos incluindo não só os beneficiados mas também suas famílias. Finalidade de Capacitação.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 120,00

Código	Título do Programa	Justificativa
114	ACESSO AO ESPORTE E LAZER	Desenvolver o Programa Segundo Tempo, em parceria com governo federal, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social. Desenvolver projetos de Mini-Parques, com equipamentos de esporte e lazer nos bairros.

Objetivo do Programa

Incentivo ao esporte amador, comunitário e lazer.

Ação: 8535. REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Descrição da Ação

Promover incentivo as diversas atividades esportivas da comunidade.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

483
 (prov: 59324)

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.
-----	---------------------	---

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao incentivo à Cultura

Ação: 8531. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

Descrição da Ação

Despesas com a manutenção da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 8532. REALIZAÇÃO DE FESTEJOS

Descrição da Ação

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 8534. EVENTOS E FESTEJOS

Descrição da Ação

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 8536. BANDA MARCIAL

Descrição da Ação

Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreógrafo e balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100,00

73.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

11/21
 (PRO) 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

Objetivo do Programa

Prev.à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 7546. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO

Descrição da Ação

Considerando o objetivo proposto, foi assinado entre PMJ e Caixa um convênio de empréstimo, com contra partida do Município, para a realização de 24 intervenções de Obras de galerias de águas pluviais e canalização de rios e correços.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento às ações dos conselhos munic. assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.

Objetivo do Programa

Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social

Ação: 7547. CONSTR.REF.AMPL.APARELH.-PROD.DISTR.SUPLALIMENTAR

Descrição da Ação

Para alcançar o objetivo de atender a popul.carente até 14a, gestantes e idosos com o fornecimento de supl. alm. que supre 1/3 das nec. diárias é nec. a constr.reforma,ampliação,aparelhamento dos pontos de distribuição e prod.dos alimentos

Meta: REFEIÇÕES DIÁRIAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7.500,00

Ação: 8543. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de preparo e distribuição da Sup. Alimentar,incluindo mão de obra compra de alimentos,manutenção,e reposição de móveis e equipamentos

Meta: REFEIÇÕES DIÁRIAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
115	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	Serviços Funerários e Cemitérios

Objetivo do Programa

Manter ações dos Serviços Funerários e do Cemitério

Ação: 7550. CONSTR.,REF.,AMPL. E APARELHAMENTO-MELHORIA DO SFM

Descrição da Ação

O crescimento da pop.do Município,aliado a idade dos Cemitérios esta levando a saturação dos mesmos,exigindo suas ampliações e remodelações para permitir o atendimento da demanda e o conforto mínimo dos usuários do SFM.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5,00

Ação: 8542. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Para atendimento aos usuários do SFM, fornecendo serviços adequados se faz necessária a manutenção de uma estrutura com mão de obra materiais e serviços.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3.954,00

Código	Título do Programa	Justificativa
117	HABITAÇÃO POPULAR	Implantação de loteamentos populares, inclusive reurbanização de áreas e núcleos de submoradias, abrangendo obras de infraestrutura.

Objetivo do Programa

Implantação de loteamentos populares.

Ação: 7548. CONSTR.HABIT/INFRAESTR.LOTEAM.POP-MELHOR.NUCL.SUBM

Descrição da Ação

A obtenção do objetivo proposto deve ser feita com a construção de unidades habitacionais com infra e reurbanização dos núcleos de submoradias que não possam ser removidos,inclusive com a execução de obras em áreas de risco.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

486
 59324

Ação: 7549. PROJ.CADAST.DESAPR.PLANTAS SOCIAIS/REGULAR.FUNDIAR**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a execução de cadastramentos da população e imóveis a serem atingidos, projetos para a obtenção de recursos, desapropriações de áreas e posterior regularização fundiária.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00**Ação:** 8541. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO (FUMAS)**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de mão de obra, equipamentos, veículos e materiais que viabilize os projetos da Fundação

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIÁ - TVE

487
pr: 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao Incentivo à Cultura

Ação: 8554. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS

Descrição da Ação

Garantir a gestão das ações culturais.

Meta: PUBLICO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20,00

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar; viver com qualidade; empreender e trabalhar e valorização das pessoas.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público.

Ação: 8551. COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIÁ

Descrição da Ação

Garantir atendimento às necessidades da Fundação.

Meta: UNIDADE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 8552. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

Descrição da Ação

Gestão de ações voltadas a continuidade dos estudos.

Meta: UNIDADE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

488
PR 59324

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8553. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações voltadas para jovens e adultos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010
Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

1180
99324

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.
		Objetivo do Programa
		Implantar estratégias e práticas gestão pública.
Ação: 7805. MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN		
Descrição da Ação		
Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ		
Meta:	DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	98,50	

Ação: 7806. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN		
Descrição da Ação		
Construir sede propria da CIA		
Meta:	.	
Unidade:	VL.ESTIMAD	
Quantidade:	500.000,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.
		Objetivo do Programa
		Melhorar atendimento ao munícipe.
Ação: 7800. IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE TIC		
Descrição da Ação		
Adquirir equipamentos para suportar ferramentas de gestão melhorando a prestação do serviço de TIC		
Meta:	TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA	
Unidade:	HORAS	
Quantidade:	8,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

15 490
59324

Ação: 7801. AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE

Descrição da Ação

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 98,50

Ação: 7802. PLANO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TIC

Descrição da Ação

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 98,50

Ação: 7803. RENOVAÇÃO DA REDE DE DADOS DO PAÇO

Descrição da Ação

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 98,50

Ação: 7804. IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação

Implantar rede de dados interligando todos os próprios municipais

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 98,50

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

1091
 59824

Código	Título do Programa	Justificativa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ações de caráter continuado, em atendimento às competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação vigente.

Objetivo do Programa

Ações da Administração Geral

Ação: 7901. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Descrição da Ação

Modernização da frota, aquisição de 8 caminhões e 1 retroescavadeira.

Meta: VEÍCULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3,00

Ação: 7902. OBRAS E REFORMAS NA SEDE DA DAE S/A

Descrição da Ação

Melhorar as Instalações da Sede

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25,00

Ação: 7909. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Aquisição Equipamentos de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Ação: 7910. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Desenvolvimento Programar de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

13. 492
 2011

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

31	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Abastecimento do município e ampliação da distribuição de água potável no município.
----	----------------------------------	--

Objetivo do Programa

Abastecimento de Água

Ação: 7904. OBRAS E REFORMAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**Descrição da Ação**

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 16,00**Ação:** 7905. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS**Descrição da Ação**

Construção e Reforma de Reservatórios em Diversos Locais

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 24,00**Ação:** 7906. CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA**Descrição da Ação**

Setorização Redes, Substit. HD, Caça Vazamentos e Geoprocessamento

Meta: CONTROLE PERDAS DE ÁGUA TRATADA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 37,00**Ação:** 7907. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA**Descrição da Ação**

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 26,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

493
932

Ação: 7912. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PQ.ECOLÓGICO

Descrição da Ação

Preservação Área Ambiental e Proteção de Mananciais

Meta: AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 59,00

Ação: 7914. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PLANTIO ÁRVORES

Descrição da Ação

Plantio Árvores no Entorno Represa Acumulação

Meta: PLANTIO DE ÁRVORES

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 22,00

Código **Título do Programa**

Justificativa

32 SISTEMAS DE ESGOTO

Ações voltadas à coleta e afastamento de esgoto.

Objetivo do Programa

Sistema de Esgotos

Ação: 7908. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO

Descrição da Ação

Execução e Remanejamento Redes Esgoto, Interceptor e Emissário de Diâmetros Variados em Divs. Bairros

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 22,00